



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

## PORTARIA Nº 122/2023

Concede Licença Prêmio a servidor público municipal e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdigoão, MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Município de Perdigoão.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do artigo 142 da Lei nº 937 de 20 de março de 1991, ao servidor Alfredo José dos Santos Neto, titular do cargo de provimento efetivo de Jardineiro, matrícula 2421, no período de 05 de junho de 2023 a 04 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdigoão, 01 de junho de 2023.

  
Julliano Lacerda Lino

Prefeito Municipal